



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

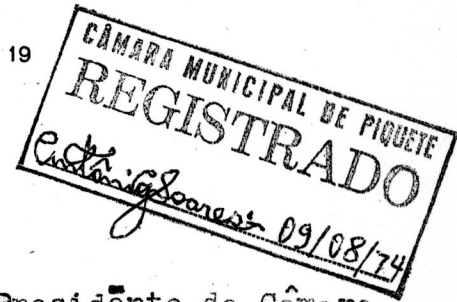
♦♦♦

Piquê, de

de 19

PORTARIA nº 211/74

Em 09 de agosto de 1974



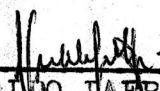
Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

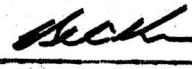
Conceder ao funcionário Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Escriurário deste Legislativo, 04 (quatro) dias de licença médica referente ao período de 05 a 08 de agosto de 1974, de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê e atestado médico datado de 05 de agosto de 1974, passado pelo Dr. Messias Dias de Araújo Júnior-CRM 10497, do INPS, de Lorena-SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piquê, 09 de agosto de 1974

  
Eng. GERALDO LAFRATTA  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 1974.

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria